



EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com poderes subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado em 20 de Outubro de 2021, torna público que por força da realização da **Festa em Honra de Nossa Senhora do Socorro – Festa Do Douro 2022**, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

É proibido o trânsito e estacionamento na Avenida do Douro, em ambos os sentidos, desde as 00h00m do dia 18 de Julho, (segunda-feira) até às 24h00m o dia 20 de Agosto (sábado) de 2022.

Exceptuam-se os carros da Comissão de Festas (com dístico de “Livre Trânsito”) e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infracções a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 4 de Julho de 2022.

O Vereador em Regime de Permanência

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto